



EDITAL Nº 015/SEMAD/2023, DE 01 DE NOVEMBRO 2023

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO
DE SERVIDORES/DICS/SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, Considerando a Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Processo nº 7071685-87.2022.8.22.0001, CONVOCA a candidata, sob regime Celetista, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificada nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, e republicado no D.O.M.E.R nº 3.238, de 09.06.2022, conforme relacionado abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-3094/3901-3067

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Site para Agendamento: <https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br>

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

1.Documentos obrigatórios:

- 1) 01 foto 3X4 (recente)
- 2) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 4) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 5) Carteira de Identidade (R.G.).
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- 8) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 9) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos). Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 14) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 15) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 16) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).

17) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

OBSERVAÇÃO: Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais – Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

2.Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

3.Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

EXAMES MÉDICOS Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET**:

- Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);
- Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);

● PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO				
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento
6	00619308	Ennely Mendonça Gutzeit	005.177.742-83	26/03/1990

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração